Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 28.885/2023

Autoria: Vereador Dilemário Alencar

Assunto: Projeto de Lei que: "Proíbe a realização de apresentações de danças

com conteúdos obscenos nas escolas públicas municipais de Cuiabá."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, CERTIFICO que a 31ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi realizada presencialmente no dia 30 de outubro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: Jeferson Siqueira (Presidente), Renivaldo Nascimento (Vice-Presidente) e Lilo Pinheiro (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024

Fabiana Orlandi Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003600320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **31/10/2024 15:07**Checksum: **C38A333C174E599848A9C2A1F9219C97F9AF571465FF7C3F2E5125A05BD5249F**

